

## **MOÇÃO Nº 21.967/2018**

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA PELA CELEBRAÇÃO DEDICADA À SENHORA SANT'ANA, PADROEIRA LOCAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações à Arquidiocese de Feira de Santana pela celebração dedicada à Senhora Sant'Ana, padroeira local, festejada no dia 26 de julho do corrente ano.

Senhora Sant'Ana, a Mãe de Maria, dentre as santidades é adorada de modo especial pelos fiéis. Isso se dá pela colaboração que ela ofertou aos planos de Deus ao instruir sua Filha na obra divina para fazer frutificar os dons maravilhosos postos por Ele na alma daquela que viria a ser Mãe de Jesus.

As devoções a Senhora Sant'Ana e São Joaquim, Pais de Maria, iniciaram junto com o cristianismo. No século VI, a adoração a eles já era muito difundida entre os católicos do Oriente. No Ocidente, o culto à Avó de Jesus Cristo começou no século VIII. No ano de 1584, o Papa Gregório XIII instituiu o dia 26 de julho como a data da festa da Mãe de Maria. Em 1960, o Papa Paulo VI juntou a esse dia festivo a comemoração dedicada a São Joaquim. Por isso, em 26 de julho é comemorado também o "Dia dos Avós".

Em Feira de Santana a devoção à Avó de Jesus Cristo começou no século XVIII, quando o casal Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa doou terreno para a edificação de uma capelinha dedicada aos Pais de Maria. Se aproximando de completar três séculos de existência, a celebração especial dedicada à padroeira da Princesa do Sertão ganha mais força a cada ano. No mês de julho, quando Senhora Sant'Ana é celebrada, a Arquidiocese feirense realiza novenário que neste ano tem como tema "Cristãos Leigos e Leigas, Sal da Terra e Luz do Mundo, na Igreja e na Sociedade".

Na data em que a Igreja Católica em Feira de Santana festeja Senhora Sant'Ana, a Assembleia Legislativa, com muito orgulho, parabeniza a Arquidiocese local por continuar a difundir entre os homens "bênçãos de amor maternais", citadas no Hino dedicado a Avó de Jesus.

Dê-se ciência da presente moção ao Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger; ao Arcebispo Metropolitano de Feira de Santana, Dom Zanoni Demettino Castro; e a todas as paróquias da Arquidiocese feirense.

**Sala das Sessões, 25 de julho de 2018**

**Deputado Carlos Geilson**